

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

PUBLICADO(A) NO JORNAL  
BOLETIM DO MUNICÍPIO  
Nº 2435 de 30/07/18

DECRETO N. 17.872, DE 6 DE JULHO DE 2018.

Outorga aos Secretários Municipais, nos termos do inciso V e § 2º do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, poderes para assinatura de Termos de Ciência e de Notificação perante o Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando que o § 2º do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, permite que o Prefeito delegue aos Secretários Municipais a representação do Município em suas relações jurídicas, políticas e administrativas;

Considerando que a estrutura do Município de São José dos Campos exige a desconcentração dos atos praticados pelo Executivo, para que se obtenha maior eficiência na gestão administrativa;

Considerando que a delegação de competência não envolve a perda pelo delegante dos correspondentes poderes;

Considerando o disposto na alínea "b" do inciso I do artigo 118, da Lei Orgânica do Município;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 60.666/18;

**DECRETA:**

Art. 1º Fica delegada aos Secretários Municipais a atribuição de assinar os Termos de Ciência e de Notificação de que tratam as Instruções n. 02/2016, do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em seus anexos AP-01, LC-01 e RP-03, relativos a suas pastas.

Art. 2º Permanecem inalteradas as disposições dos Decretos n. 17.369, de 3 de janeiro de 2017; n. 17.396, de 6 de março de 2017; n. 17.631, de 16 de novembro de 2017; e n. 17.789, de 20 de abril de 2018.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José dos Campos, 6 de julho de 2018.

  
Felício Ramuth  
Prefeito

A  
  
1

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -



Anderson Farias Ferreira  
Secretário de Governança



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos seis dias do mês de julho do ano de dois mil e dezoito.



Everton Almeida Figueira  
Departamento de Apoio Legislativo